amigos da arte

CHAMADA PÚBLICA 66/2022

Compra e Locação de Módulos Habitacionais Termoacústicos (Containers) para o Complexo Mundo Circo no Parque da Juventude

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que **entre os dias 07 e 16 de novembro de 2022**, receberá propostas de empresa especializada para compra e locação de Módulos Habitacionais Termoacústicos (Containers) para o Complexo Mundo Circo no Parque da Juventude**.**

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a presente concorrência, com as exigências, quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

1. OBJETO: A presente solicitação se refere à compra e locação de Módulos Habitacionais Termoacústicos (não pode ser do tipo marítimo) para o Complexo Mundo Circo no Parque da Juventude. Os produtos deverão estar de acordo as especificações a seguir:

1.1. ESCOPO: Compra e locação de Módulos Habitacionais Termoacústicos (Containers do tipo não marítimo) para instalação no Complexo Mundo do Circo, conforme segue descrito:

Compra:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Container vazio com dois banheiros com chuveiro (camarim)
02	Container vazio com 01 banheiro (administração)
01	Container vazio (vestiário)
01	Container vazio com um banheiro e chuveiro (dormitório)
01	Container vazio (depósito)
	Container sanitário feminino 12 cabines divididos em 02 módulos
	Container Sanitário masculino mínimo de 8 cabines divididos em 02 módulos
02	Container PNE Unissex
02	Container loja - Containers de 20” (medidas externas de 6,06 m (C) x 2,44 m (L)x2,59 m (H)) unidos em seu comprimento mais longo, compondo uma área de 29,57m². Portas nas laterais de 6,00 m com o máximo de abertura. (Segue **em anexo** desenho como exemplo – **o container não deve ser do tipo marítimo** como mostra a foto)
01	Aparelho de ar condicionado para instalação em container

Obs: Os módulos acima não necessitam de caixa de dejetos e nem de caixa d’água.

Locação (Prazo de locação: de 14/12/2022 a 22/12/2022):

- Container sanitário feminino 12 cabines
- Container Sanitário masculino 08 cabines
- Container PNE Unissex 02 cabines

Obs: Os módulos acima necessitam de caixa de dejetos e caixa d’água.

Dimensões:
As dimensões, exceto dos containers da loja e PNE, de cada módulo serão de **6,00 m x 2,50 m** e deverão estar prontos para ligação externa.

Preço global e preços unitários:

Para todos os itens listados acima, **os proponentes deverão apresentar preços unitários para compra e para locação**, informando a disponibilidade de cada módulo caso a caso. O preço global oferecido poderá ser equalizado conforme os preços unitários apresentados, de modo a verificar a adequação das propostas aos quantitativos e às especificações técnicas definidas para esta chamada pública.

Fracionamento:
A Amigos da Arte poderá fracionar o objeto desta chamada a seu exclusivo critério e contratar separadamente itens unitários conforme a disponibilidade e a oferta de preço de cada fornecedor interessado.

Entrega e retirada:

As propostas deverão prever todos os custos com pessoal e equipamentos necessários para a realização da entrega dos itens adquiridos no local de utilização (como carreta, caminhão munck, etc.). No caso de locação, deverá ser previsto também o custo unitário com a retirada e devolução dos módulos.

Sanitários:

Somente os sanitários objeto de locação deverão ter caixa de detritos e caixa d'água independentes.

Garantia:
Os containers objeto de compra deverão contar com prazo de garantia mínimo de 90 dias, contados da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

1.2. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:

1.2.1. Os serviços deverão ser executados por equipe supervisionada por profissionais especializados com experiência na instalação do objeto desta chamada, portando todos os documentos necessários de comprovação de atividade. Durante todo o prazo de montagem, a equipe deverá estar composta por tantos e quantos profissionais que se fizerem necessários para a execução da totalidade do serviço, munidos de identificação, EPI's de acordo com as normas e uniforme com identificação da empresa.

1.2.2. Carga, transporte e descarga dos módulos serão por conta do fornecedor e deverão ser custeados pelo Contratado.

1.2.3. A instalação e ligação dos módulos objeto de compra à rede elétrica e hidráulica será realizado pela Contratante.

1.3. Centro de custo: Programa de Sustentabilidade do Circo

1.4. Local de utilização: Área objeto do Termo de Permissão de Uso firmado pela instituição com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo para a utilização de terreno no Parque da Juventude, correspondente a 10.883 m² do imóvel localizado na Avenida Zachi Narchi nº 1309, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02029-001, para execução do Programa Difusão do Circo de Lona – Circo no Parque, identificado às fls. 122, do Processo Digital nº SIMA.006939/2021-80; Processo Sem Papel SCEC-PRC-2021/01200, cedido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, mediante Termo de Compartilhamento de Imóveis.

2. PRAZO CONTRATUAL

COMPRA:
Prazo para a entrega dos módulos no local de utilização: 25/11/2022

LOCAÇÃO:
Prazo de locação: de 14/12/2022 a 22/12/2022

3. HABILITAÇÃO

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br , juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

a) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
b) Contrato Social e Alterações se houver;
c) CCM (Cadastro da Prefeitura);
d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
e) Inscrição Estadual, se for inscrito;
f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
g) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
h) Certidão Negativa de Tributos Federais;
i) Certidão Negativa de Falência;

3.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail suprimentos@amigosdaarte.org.br, juntamente com a proposta, a seguinte documentação referente à habilitação técnica:

a) A empresa deverá comprovar experiência na venda e/ou locação de Módulos Habitacionais Termoacústicos por, no mínimo, 03 (três) anos;

A não apresentação de toda documentação técnica e jurídica de habilitação solicitada nesta chamada poderá implicar na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

4. PREÇOS E CONDIÇOES DE PAGAMENTO

4.1. Os preços e condições de pagamento estarão sujeitos à avaliação das propostas pela Amigos da Arte e poderão ser objeto de negociação entre as partes.

4.2. Correrão por conta exclusiva da empresa vencedora deste certame todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza devidos aos poderes públicos, federais, estaduais e/ou municipais, comprometendo-se este a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de seu pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto da contratação.

5. DA PROPOSTA

5.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com indicação de preço, prazos e condições de pagamento, para o e-mail: suprimentos@amigosdaarte.org.br, bem como:

5.1.1. Documentação de habilitação técnica e jurídica relacionada nos itens 3.1 e 3.2;
5.1.2. Proposta de **Preço Global com indicação de preços unitários por módulo**;

5.2. Será necessário encaminhar a proposta original por correio A/C: SUPRIMENTOS para o endereço da Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01325-000.

5.3. As propostas de preço submetidas pelos interessados deverão considerar os itens e seus respectivos quantitativos previstos conforme descrição do escopo e das especificações técnicas que compõe este instrumento convocatório.

5.4. O preço global oferecido poderá ser equalizado conforme as descrições de qualitativos e quantitativos, de modo a verificar a adequação das propostas às especificações técnicas definidas para esta chamada pública.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Durante a fase de preparação das propostas, as empresas interessadas poderão fazer, por escrito, consultas à Amigos da Arte. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao setor de compras e contratações, exclusivamente, para o endereço eletrônico:

suprimentos@amigosdaarte.org.br, até a data de encerramento do prazo de apresentação de propostas.

6.2. A Amigos da Arte poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta chamada, hipótese em que poderão ser exigidas adequações nas propostas.

6.3. Fica reservado à Amigos da Arte o direito de fracionar o objeto desta contratação, bem como confirmar ou não a sua realização, de acordo com sua necessidade e com a disponibilidade dos módulos por cada fornecedor.

6.4. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa chamada implicará na exclusão da empresa vencedora, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora, que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O critério de julgamento das propostas será por **Melhor Preço**.

7.2. As propostas de preço estarão sujeitas a equalização, considerando os qualitativos e quantitativos dos módulos previstos na presente chamada.